

ORDEM DE SERVIÇO GPREX nº 128/98

João Pessoa, 18 de agosto de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 011399/98,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, da Junta de Conciliação e Julgamento de Cajazeiras para a Junta de Conciliação e Julgamento de Sousa.

Dê-se ciência.

Publique-se

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

CGP/ML